SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -CPFI

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL Nº 02/2021

Data: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021
Local: **CAU/RJ**
Reunião Virtual
Horário início: **14h**
Horário término: **16h**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à segunda reunião extraordinária da CPFI, com a presença das conselheiras e conselheiros seguintes:

Paloma Monnerat, Marcos Fiorito, Isabela Menezes, Luana Barreto, Luiz Damião, Rogério Cardeman e Leila Marques da Silva

Conselheiro ouvinte
Fernando Newlands

Apoio Administrativo:

Flavio Vidigal- Gerente-financeiro e gerente-geral substituto
Patricia Cordeiro- Chefe de Gabinete
Alessandra Vandelli- Assessora Especial da Presidência
Marina Burges – Secretária Geral da Mesa

1. Pauta única.

A Coordenadora Paloma iniciou a reunião perguntando quem faria a apresentação do tema da reunião, **aprovação da readequação de percentual de gastos com pessoal , conforme proposta da presidência do CAU/RJ .**.

O Gerente Flavio projetou alguns gráficos.

O Conselheiro Damião manifestou dúvidas em relação às despesas com pessoal e o gerente Flavio explicou que a aplicação seria em março, por 3 meses e, se necessário, por mais 3.

O Conselheiro Damião fez estudo e acha que seria interessante apresentar o que ele viu, porque isso poderia resolver logo a reunião; em síntese, questionou o percentual de 55% que contraria a lei de responsabilidade fiscal que define em 50% ; que parecer do CAUDF

encerra dizendo que os conselhos profissionais não estão submetidos à LRF, porque não se compõem de verba pública; apresentou cálculos .

Ele não defende o corte porque durante mais de 20 anos examinou balancetes, viu que sempre há o corte pelo lado do mais fraco; quer deixar claro que se há excesso de comissionados não compete a ele discutir na cpfi, mas,sim, ao CD, mas se a indicação é de penalizar o funcionário, ele é contra. Com os números que ele levantou fica provado que não há risco iminente para justificar que seja feito agora. Finalizando ,que está com o relatório da gerência de orçamento do CAUBR e eles apontam que em 2020 o gasto de pessoal ficou em 58%.Eles não fazem alerta , isso é muito importante, mas esses são os números que ele levantou.

Flavio informou que, salvo engano, as diretrizes que ele leu são de 2020; temos que aplicar agora as de 2021; qto aos 59%, o ano passado, o caubr flexibilizou todas as diretrizes, inicialmente o orçado era quase 68, mas ficamos em 57,59; duas diretrizes não foram flexibilizadas os ...% da fiscalização e os gastos com pessoal; como o CAU não recebe recursos diretamente da União, mas ainda assim, estabeleceu-se o limite dos 55% ; ultrapassado esse percentual, o CAUBR aplica a ressalva.
Cons. Paloma- é importante considerar que no ano passado a previsão orçamentária de receita foi superior ao que foi arrecadado de fato; o cenário pode acontecer mais uma vez este ano; por mais que o CAUBR tenha flexibilizado e mais a arrecadação, o que se tem hj, é a folha chegando aos 55% ; os próprios comissionados estão propondo a medida temporária e preventivamente; por mais que ela concorde com a não penalização do servidor e poderia não ser assim , os próprios interessados se colocaram nessa posição como forma de manter os seus postos. Na reprogramação vai ser ver se será possível manter como está ou mudar. Defende a proposta da presidência para não ter que trabalhar na reprogramação com essa pressão desse teto.

Conselheira Leila- vai além do problema do teto; no início se perguntava por que o limite superior; com o tempo passando, outras coisas são pensadas; como o CAU é prestador de serviços, por isso mão de obra tem que ser a maior despesa; e o erro do CAUBR dizer que é o 55% é limite satisfatório para pessoal; então, ela crê que se não houve outro CAU a fazer isso, que o RJ faça esse estudo sério, aprofundado sobre os percentuais mas para isso o CAURJ é deficitário na análise administrativa; o CAU só estuda balancete, contabilidade ; só estuda o numerário e não tem interesse em fazer estudo administrativo, como uma COA poderia fazer; passou da hora do CAURJ trabalhar com maior amplitude; precisamos não ter achismo; qual será a nossa opção aqui?

Cons.Damião- ouviu Paloma só que pondera: no cálculo levou em consideração, o cenário da anuidade reduzida, e mais a forma de arrecadação dos conselhos é ingrata pq o grosso da receita, era atingida até final de março; e assim esticar o dinheiro para chegar no final do ano; assim, pode ser sim que venhamos a ter que tomar uma atitude como essa mas temos lastro para deixar para 31 de março para termos um paradigma mais fiel ....

Cons.Isabela-pergunta se a redução de salário vem junto com redução de carga horária. Ela acha que é melhor adotar isso agora, antes do cenário piorar lá na frente.

Cons. Marcus- as posições não são divergentes; é possível apoiar a revisão de cargos; agir para se afastar do teto, agindo preventivamente;

Cons.Rogério- que falou com o presidente, mandou email; ele pensou que na campanha ninguém era situação, ele acreditou que posições seriam mudadas; mas isso não aconteceu; assim é a terceira gestão e por isso ele não espera nada porque vai ser igual ; ele queria diminuir o quadro, no momento que ele entrou, enviou no dia 27 para Paloma,o requerimento mas não foi respondido; ele não aceita redução salarial mas, sim, reduzir o quadro de funcionários. Se não for redução do quadro, ele vota contra.

Cons.Leila- não tem preocupação com quem fez os servidores;que sempre veste a camisa do CAU e por isso defende o interesse do CAU; tem que ver se a proposta está nos parâmetros, estando nas normas, que interessa, o importante é fazer planejamento macro, a continuidade de gestão, ela sempre foi contra a colcha de retalhos quando deveria haver planejamento sobre toda questão de pessoal;

Cons.Luana- concorda com Damião; que principal preocupação com algumas informações são dadas como inquestionáveis, nada é incontestável e é possível articular o que embasa determinada lei, discussão; questiona o teto, quer os estudos economicos para saber como chegaram a esse teto.; que o cau é prestador de serviços, não adianta não ter gente para executar as coisas. É péssima a idéia de diminuir o teto ; é contra a redução do quadro de funcionários; acredita que tudo pode ser questionado.

Cons.Paloma- complementa o que a Cons.Leila disse, para ela fica claro que a proposta do Rogério é bem diferente; está incomodada que ele disse que não foi respondido, porque foi.

Entende que não se está discordando de tudo, e por isto está otimista, reforça que a proposta de redução de carga horária é preventiva e temporária, para reavaliar antes da reprogramação orçamentária; todas as coisas se articulam, como a fala do PCS;

Flavio- respondendo ao Cons.Damião, que a proposta é para final de março porque levou em consideração que a anuidade é paga em 5 parcelas; assim se se imagina o final do pagamento da anuidade, só teríamos condições de avaliar no final de julho; teríamos que esperar até junho para tomar a decisão; além disso, se a anuidade não corresponder, pode ser tarde demais fazer a redução; quando se discutiu no CD, pensou-se em março porque preventivamente chegou-se a menos de 55%;reduzir 25% é ruim mas para o momento é o que devia ser feito..Qualquer pessoa tem o receio de perder o emprego; esperar um pouco mais mas ele acha que não seria o ideal; buscar perspectivas mais reais. Outra coisa, para informação, não somos obrigados mas há a Res.do CAUBR; se ultrapassarmos , o orçamento pode ser ressalvado, inclusive com não aprovação dos orçamentos; lembrando que em caso de julgar as contas irregulares, os conselheiros respondem com seus bens pesso-

ais. A Cons.Federal Maira pode brigar por isso, mas temos que ter calma.Finalizando, desde o momento que foi dito que as anuidades não seriam corrigidas, o movimento é para que os 55% sejam flexibilizados, a discutir no CAUBR; não se sabe se o CAUBR está disposto a aumentar os percentuais; por fim, não houve utilização de nem um real do superavit.

2. Deliberação
   Encerradas as inscrições, a Coordenadora encaminhou a proposta da presidência para deliberação :

"Aprovação da proposta apresentada pela Presidência de redução de carga horária dos funcionários comissionados não concursados, por 3 meses, a ser reavaliado" a partir de abril.

Colocada em votação obteve 4 votos favoráveis e 3 contrários, com declaração de voto da Conselheira Leila e do Conselheiro Rogério.

Conselheiro Rogério e Cons.Leila vão fazer seus votos por escrito.

JUSTIFICATIVA DE VOTO - CPFI reunião extraordinária de 18/02/2021

Em votação: Proposta da Presidência do CAU/RJ de diminuição de 25% de proventos e, consequentemente, da carga horária de trabalho, dos servidores comissionados do CAU/RJ, a fim de evitar ultrapassar o teto de gastos com pessoal, estabelecido pelo CAU BR, em 55% da arrecadação da autarquia estadual, já que está quase atingindo o limite.

Justificativa:

Desde 2017, o CAU RJ não faz um estudo de Planos e Cargos e Salários, que segue na modalidade de "provisório", apesar de todos os diversos apelos feitos por mim, a partir de meu primeiro mandato até os dias atuais. O resultado dessa negação à realização deste estudo é fruto de uma "fartura de recursos" que o sistema CAU estava acostumado e vislumbrava continuar a arrecadar, que permitia qualquer tipo de contratação e pelo salário mais conveniente à gestão, mesmo que distante da realidade dos demais arquitetos, inclusive dos demais empregados concursados do CAU RJ. Somente esse estudo balizaria todas as reais necessidades da autarquia e poderia, com precisão, definir que tipo de procedimento o CAU RJ precisa adotar com relação aos ajustes de seu pessoal.

As informações disponibilizadas no Portal da Transparência, em relação aos salários e encargos de todos os funcionários, concursados e comissionados, não estão completamente discriminadas, entretanto, um simples cálculo à mão, feito há pouco mais de um ano, demonstra que 33 concursados custam R$ 175.367,78 por mês, em contraponto a 09 comis-

sionados NÃO CONCURSADOS que custam RS 99.976,43 por mês; fora encargos e plano de saúde, o que aumenta as despesas sobremaneira. Resumindo*: 22% dos empregados do CAU RJ são COMISSIONADOS e 78% são concursados, sendo que os primeiros faturam quase 40% da folha de pagamento. Ou ainda: o custo médio por servidor concursado (R$ 5.341,18) é menos da metade do comissionado (R$ 11.108,49). Essa realidade nos alerta para alguns fatos que não cabem nesse documento.

* os dados podem ter sofrido alguma atualização, mas a ordem de grandeza é o que vale para o raciocínio.

Ocorre que o Tribunal de Contas da União realizou um mapeamento de riscos na contratação de funções de confiança e de cargos em comissão. Após toda a avaliação realizada pelo TCU, a Corte expediu o Acórdão nº 1.332/2016 – Plenário, de relatoria do ministro Vital do Rego, em que promove diversas recomendações aos órgãos e entidades da Administração Pública a fim de aperfeiçoar o provimento das funções e cargos de confiança. Em seu voto, o relator destacou os benefícios de um novo modelo de gestão de pessoal: “Há que se considerar que, em regra, estruturas mais enxutas, com menor quantidade de servidores alocados em cargos de chefia, direção e assessoramento, funções típicas dos cargos comissionados (FC/CC), tendem a ser menos burocráticas e mais efetivas, além de possuírem um custo menor." Além disso, o CAU/RJ não respeita o princípio da proporcionalidade decorrente do art. 37, V, da Constituição Federal ao nomear 70% de pessoas não concursadas para os cargos comissionados, já que a constituição exige que estes cargos sejam preenchidos preferencialmente por servidor concursado.

Portanto, a diminuição estimada em 25% com gastos na folha dos comissionados, com a perda para o CAU RJ de 25% de horas de trabalho destes, pode estar longe de ser a melhor solução e / ou a mais sensata que atenda às necessidades da autarquia e respeite seus empregados.

Por ser contrária a propostas esporádicas e "estimadas" sobre gastos com pessoal, sem um estudo macro que fundamente as tomadas de decisão, sigo firme contra tais medidas paliativas e descomprometidas com o médio e longo prazo de vida da instituição.

Leila Marques

Conselheira Estadual CAU RJ

Voto Justificado Reunião Extraordinária CPFI CAU-RJ 02/2021 Cara coordenadora da CPFI-CAU/RJ, em relação a votação do tema da reunião extraordinária da CPFI CAU RJ 02/2021 justifico que não sou contrário ao CAU RJ estar dentro do limite de 55% para pagamento de pessoal, mas que a minha proposta foi, conforme apresentado por email a presidência do CAU RJ em 12/01/2021 e para a coordenação da CPFI em 27/01/2021, de redução do quadro de comissionados para atingir o teto de

55%. Atenciosamente, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021-Rogério Cardeman

3. Comunicados dos Conselheiros.

   Não houve

   .

4. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora Paloma Monnerat deu por encerrada a reunião às 15h12.